

CONTRATO

Aquisição de bens móveis – Armários e estantes para o 6.º piso

ENTRE:

PRIMEIRO: COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, contraente público, pessoa coletiva de direito público n.º 600 030 865 representado por José Vítor Soreto de Barros, o qual outorga na qualidade de Presidente da Comissão Nacional de Eleições, como **PRIMEIRA OUTORGANTE**.

E

SEGUNDO: B5 Design, Lda., com o número de identificação fiscal 515 161 934 e sede na Avenida dos Caeiros, n.º 4 – 1.º Esq.º Bloco 6 – 2665-305 Milharado, representado por Sidónio Alexandre dos Santos Pereira de Barros, com domicílio profissional na morada supra indicada, o qual outorga, em nome e em representação do cocontratante, como **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Considerando que:

- I - Por decisão do Presidente da Comissão Nacional de Eleições, de 27.10.2022, foi autorizada a abertura de um procedimento de ajuste direto com vista à aquisição dos bens descritos na cláusula primeira do presente contrato;
- II - A adjudicação da proposta apresentada pela empresa B5 Design, Lda e a minuta do presente contrato foram aprovadas por despacho do Presidente da CNE, de 04.11.2022;
- III - Os encargos correspondentes ao presente contrato foram devidamente cabimentados (declaração de cabimento de 28.10.2022 e cabimento n.º A942200434) e serão satisfeitos pela rubrica 07.01.09.A0.B0 do orçamento da Comissão Nacional de Eleições, tendo sido atribuído o compromisso n.º A952200420.

É mutuamente acordado e livremente aceite o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

PRIMEIRA **Objeto**

O objeto do contrato consiste na aquisição de bens móveis para as instalações no 6.º piso da Comissão Nacional de Eleições.

SEGUNDA

Descrição

1. Os bens a fornecer são os seguintes:

Armários - Características Gerais

- Fornecimento e montagem de Armário com portas batente e costa encastrada, composto por estrutura portante de topo, fundo e ilhargas laterais perfuradas em aglomerado de madeira de 19 mm de espessura revestido a melamina incluindo niveladores e reguladores de absorção de desníveis, costa encastrada no mesmo material, mas com 10 mm de espessura, portas e exteriores em 19 mm de espessura com um batente em PVC, um puxador (com ou sem fechadura incluída) por módulo, dobradiças com abertura a 110º, prateleiras interiores amovíveis com posição ajustável em chapa metálica com pintura epóxi, bem como todos os acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.
- Tipologia: Alto/baixo
- Altura – Variável
- Largura – Variável
- Modulação – Variável
- Profundidade – Variável
- Rodapé – Não
- Rodateto – Variável
- Acabamento Exterior – Aglomerado madeira melamina branco
- Acabamento Interior – Aglomerado madeira melamina branco
- Prateleiras – Aglomerado madeira melamina 30mm branco
- Puxador – A definir
- Fechadura – A definir

Especificidades

Armário baixo



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Dimensões - $\pm 0,90 \times 0,40 \times 0,80$ n (CxPxA)

Descrição – Armário baixo com 2 portas e puxadores com fechadura

Material – Aglomerado madeira melamina branco

Estante sem portas

Dimensões - $\pm 3,90 \times 0,34 \times 2,78$ n (CxPxA)

Descrição – Estante sem portas com prateleiras reforçadas

Material – Aglomerado madeira melamina branco

Estante sem portas

Dimensões - $\pm 1,20 \times 0,40 \times 2,51$ m (CxPxA)

Descrição – Estante sem portas e com prateleiras reforçadas

Material – Aglomerado madeira melamina branco

Armário/Estante

Dimensões - $\pm 3,15 \times 0,37/0,50 \times 2,78$ m (CxPxA)

Descrição – Parte superior estante sem portas (prof 0,37m) e parte inferior do armário com 2 portas e puxadores com fechadura (prof 0,50m), com prateleiras reforçadas

Material – Aglomerado madeira melamina branco

Armário/Estante

Dimensões - $\pm 3,48 \times 0,45 \times 2,51$ m (CxPxA)

Descrição – Parte superior estante com portas em vidro e parte inferior armário com portas em melamina e puxadores com fechadura, com prateleiras reforçadas

Material – Estrutura, prateleiras e portas do armário inferior em aglomerado madeira melamina branco

Portas em vidro temperado incolor de 6mm com moldura de 100 mm

Armário/Estante

Dimensões - $\pm 2,50 \times 0,43 \times 2,51$ m (CxPxA)

Descrição – Parte superior estante com portas em vidro e parte inferior armário com portas em melamina e puxadores com fechadura, com prateleiras reforçadas

Material – Estrutura, prateleiras e portas do armário inferior em aglomerado madeira melamina branco

Portas em vidro temperado incolor de 6mm com moldura de 100 mm



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Estante sem portas

Dimensões - ± 4,20 x 0,40 x 2,44m (CxPxA)

Descrição – Estante sem portas e prateleiras reforçadas

Material – Estrutura e prateleiras em aglomerado madeira melamina 30mm branco

Armário

Dimensões - ± 1,00 x 0,40 x 2,44m (CxPxA) + Ilhargas

Descrição – Armário com 2 portas e puxadores com fechadura, com prateleiras reforçadas

Material – Estrutura, prateleiras e portas em aglomerado madeira melamina branco

Armário Alto em “L”

Dimensões - ± (3,54+2,50) x 0,45/0,59 x 2,78m (CxPXA)

Descrição – Armário alto com portas e puxadores com fechadura. A parte do armário que possui comprimento 2,50m será mais profunda para receber o cofre (0,47x0,52x0,67m), com prateleiras reforçadas

Material – Aglomerado madeira melamina branco

Estante sem portas

Dimensões - ±2,70 x 0,43 x 2,78m (CxPxA)

Descrição – Estante alta sem portas e prateleiras reforçadas

Material – Aglomerado madeira melamina branco

TERCEIRA

Preço contratual e condições de pagamento

1. O preço a pagar pela aquisição dos bens referidos na cláusula anterior é de 19.986,57€ (dezanove mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento do preço será efetuado após o fornecimento dos bens móveis e sua montagem no local.

QUARTA

Prazo de execução

A entrega dos bens móveis deve ocorrer no prazo de 40 dias a contar da data da assinatura do presente contrato.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

QUINTA

Rescisão do contrato

O incumprimento, por qualquer das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

SEXTA

Gestor do contrato

A Primeira Outorgante designa como gestor do contrato [REDACTED]

SÉTIMA

Foro competente

Em caso de litígio o foro competente será o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

O presente contrato é composto por 5 (cinco páginas), todas rubricadas pelos representantes dos outorgantes, com exceção da última que é assinada pelos mesmos.

Elaborado em duplicado, em 8 de novembro de 2022.

A PRIMEIRA OUTURGANTE

Assinado digitalmente
por José Soreto
de Barros
(Assinatura
Qualificada)
Data:
2022.11.14
11:56:36
+0000

José Vítor Soreto de Barros

O SEGUNDO OUTURGANTE

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
SIDÓNIO ALEXANDRE DOS
SANTOS PEREIRA DE BARROS
B 5 Design, Ld
Data: 11-11-2022 17:58:29

Sidónio Alexandre dos Santos Pereira de
Barros